



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VII

Nº

237

DATA DE PUBLICAÇÃO

02 de dezembro de 2016

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 17, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no processo 23422.013397/2016-18, e em consonância com a Lei 9394/1999, o Regimento Geral da Universidade e as recomendações da Comissão Superior de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2017, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, cujo teor publica em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Resolução CONSUN nº 17/2016 - Calendário Acadêmico da Graduação Ano letivo 2017

DATAS LIMITES DOS PERÍODOS LETIVOS			
		2017.1	2017.2
Início das aulas	Medicina (Veteranos)	13/02/2017	31/07/2017
	Demais Cursos e Calouros de Medicina	06/03/2017	07/08/2017
Término das aulas		15/07/2017	15/12/2017
Consolidação final		25/07/2017	23/12/2017

JANEIRO 2017

01	Dia da Confraternização Universal.
09 a 17	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2017.1.
13	Data máxima para divulgação da grade e corpo docente do curso Medicina aos alunos veteranos, para o período letivo 2017.1, atendendo ao disposto na Lei 9394/96 Art. 47 <i>caput</i> e § 1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
30/01 a 03/02	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2017.1.
17 a 31	Período reservado para a etapa de Avaliação da Comissão da Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros.

FEVEREIRO 2017

04 a 09	Rematrícula <i>online</i> de alunos regulares da Medicina, em componentes curriculares para o primeiro semestre letivo 2017.1.
06	Divulgação do edital de Seleção das Propostas de Monitoria pela PROGRAD para 2017.1.
06	Data máxima para divulgação da grade e corpo docente dos Cursos de Graduação aos alunos, para o período letivo 2017.1, atendendo ao disposto na Lei 9394/96 Art. 47 <i>caput</i> e § 1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
10	Processamento das matrículas, dos alunos veteranos de Medicina, pelo SIGAA para o primeiro semestre letivo de 2017.
11 a 21	Rematrícula <i>online</i> de alunos regulares da graduação em componentes curriculares para o primeiro semestre letivo 2017.1.
13	Início do primeiro semestre letivo de 2017, para os alunos veteranos de Medicina.
13	Data inicial para alunos veteranos de Medicina solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.
13 a 17	Ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de

	componentes curriculares para os alunos veteranos do curso Medicina, para o período 2017.1.
22	Processamento das matrículas pelo SIGAA para o primeiro semestre letivo de 2017.
22 a 24	Período para realização de ajustes de matrícula online – SIGAA, para o curso Medicina.
27 e 28	Recesso de Carnaval – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

MARÇO 2017

01	Cinzas – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
02	Processamento de matrícula do período de ajuste dos alunos veteranos de Medicina.
02 a 10	Período de matrícula presencial de alunos de graduação não brasileiros, selecionados em Processo Seletivo principal 2017.1 ¹ .
06	Início do primeiro semestre letivo de 2017.
06	Data inicial para alunos da graduação solicitarem dispensa de componentes de acordo com Instrução Normativa PROGRAD UNILA nº 02/2016.
06	Data inicial para solicitação de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC atividade.
06	Data inicial para alunos da graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.
06 e 07	Atividades de Recepção dos Calouros ²
06 a 11	Divulgação dos cursos que serão avaliados no ENADE 2017 pelo INEP/MEC.*
06 a 11	Ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período 2017.1.
07	Divulgação de edital para seleção de estudantes de graduação para atuarem como monitores em Propostas de Monitorias selecionadas para 2017.1.
09	Data máxima para solicitação, por alunos veteranos de Medicina, de trancamento parcial e/ou total de matrícula.
13	Matrículas em turmas com vagas remanescente, para alunos veteranos de Medicina, regularmente matriculados e/ou com disciplinas indeferidas.
14 a 17	Período para realização de ajustes de matrícula online – SIGAA, em cursos de graduação.
20	Processamento de matrícula do período de ajuste.
20	Publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.
20	Divulgação de edital de Nivelamento de Línguas.
20	Data máxima para registro dos Planos de Ensino no SIGAA, referentes ao semestre 2017.1.
22	Prazo final para solicitação de matrícula em TCC atividade.
23	Data máxima para solicitação, por alunos de graduação, de trancamento parcial e/ou total de matrícula.
25	Início do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do primeiro semestre de 2017.
27	Matrículas em turmas com vagas remanescente, para alunos regularmente matriculados e/ou com disciplinas indeferidas.
29	Data máxima para divulgação de lista de discentes com matrícula cancelada.

¹ Os estudantes ingressantes brasileiros serão matriculados de acordo com edital específico que seguirá as datas estipuladas pelo SiSU (Sistema de Seleção Unificada/MEC).

² Atividades reservadas aos Calouros – Sem suspensão de aulas para os alunos veteranos.

* Ressalta-se que as datas das principais atividades previstas para o ENADE 2017 podem sofrer alterações conforme publicação de Portarias pelo INEP. As alterações serão amplamente divulgadas.

Abril 2017 (21 dias letivos)

03	Data limite para as chamadas complementares para ingresso no primeiro semestre letivo. (25% das aulas)
04	Encerramento do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos do primeiro semestre de 2017.
13	Data máxima para alunos da graduação solicitarem dispensa de componentes de acordo com Instrução Normativa PROGRAD UNILA nº 02/2016.
14	Feriado de Sexta-feira Santa – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
15	Recesso – Sexta-feira Santa - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
21	Feriado de Tiradentes – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
22	Recesso – Tiradentes - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
26	Reposição das atividades do sábado dia 22 de abril, para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme resolução CONSUN nº 011/2015.

Mai 2017 (26 dias letivos)

01	Feriado do dia do Trabalho – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
02	Reposição das Atividades do sábado dia 15 de abril, para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme resolução CONSUN nº 011/2015.
05	Publicação de Edital da graduação para o Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, primeira fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2017.2.
12	Data máxima para a entrega, pelas áreas do Ciclo Comum de Estudos - CCE, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao CCE para o segundo semestre letivo de 2017.
22 a 26	Período para realização da Avaliação da CPA – Comissão Própria de Avaliação.
24 e 25	FAEC – Fórum de Assuntos Estudantis e Comunitários ³
26	Data máxima para a entrega, pelas coordenações de curso, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao segundo semestre letivo de 2017.
31	Último dia para remessa à PROGRAD, pelas unidades acadêmicas, da relação dos concluintes do período letivo 2017.1.

³ Não há suspensão de aulas e demais atividades acadêmicas, podendo haver substituição por participação no evento.

Junho 2017 (23 dias letivos)

07	Publicação de Edital da graduação para o Processo Seletivo de preenchimento de vagas ociosas, segunda fase, conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2017.2
10	Feriado da fundação de Foz do Iguaçu – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
12 a 16	Implantação no SIGAA das turmas dos demais componentes curriculares para o período letivo 2017.2.
15 a 30	Período de inscrição de alunos irregulares junto ao ENADE de anos anteriores pelos Coordenadores de Curso com apoio operacional do Procurador Educacional Institucional.*
15	Feriado <i>Corpus Christi</i> - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
16 a 23	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2017.2.
24	Feriado de São João, padroeiro de Foz do Iguaçu – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
30	Divulgação do Edital de Seleção das Propostas de Monitoria pela PROGRAD para 2017.2
31	Data máxima para divulgação da grade e corpo docente do Curso Medicina aos alunos, para o período letivo 2017.2, atendendo ao disposto na Lei 9394/96 Art. 47 <i>caput</i> e § 1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).

* Ressalta-se que as datas das principais atividades previstas para o ENADE 2017 podem sofrer alterações conforme publicação de Portarias pelo INEP. As alterações serão amplamente divulgadas.

Julho 2017 (13 dias letivos)

06/07 a 07/08	Período de inscrição de alunos habilitados regulares ao ENADE 2017 pelos Coordenadores de Curso com apoio operacional do Procurador Educacional Institucional.*
07	Data máxima para divulgação da grade e corpo docente dos cursos de graduação aos discentes, referentes à 2017.2. Atendendo ao disposto na Lei 9394/96 Art. 47 <i>caput</i> e §1º, inciso IV, alínea b (artigo alterado pela Lei nº 13.168/2015).
15	Término do primeiro semestre letivo de 2017.
17/07 a 06/08	Férias letivas discentes.
17 a 22	Semana reservada para a planejamento pedagógico das áreas para 2017.2.
17 a 22	Período para realização de exames finais.
17 a 31	Período reservado para a etapa de Avaliação da Comissão Executiva da Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros para 2018.1.
17 a 30	Férias letivas dos discentes de Medicina.
24 a 30	Férias letivas dos docentes de Medicina.
25	Último dia para consolidação eletrônica, após exames finais, de turmas de graduação.
25	Data máxima para solicitação, junto ao Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular - DENDC, de equivalências entre componentes a serem ofertados em 2017.2.
25	Data máxima para solicitação, junto ao DENDC, de suspensão temporária de pré-requisitos e correquisitos de componentes a serem ofertados em 2017.2.
25 a 28	Rematrícula <i>online</i> de alunos regulares da graduação em componentes

	curriculares para o período letivo 2017.2.
24/07 a 06/08	Férias docentes.
31	Processamento das matrículas para o segundo semestre letivo de 2017.
31	Início do segundo semestre letivo de 2017, para os alunos veteranos de Medicina.

* Ressalta-se que as datas das principais atividades previstas para o ENADE 2017 podem sofrer alterações conforme publicação de Portarias pelo INEP. As alterações serão amplamente divulgadas.

Agosto 2017 (22 dias letivos)

01	Data inicial para alunos veteranos de Medicina solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.
01 a 03	Ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares para Alunos veteranos do curso Medicina, para o período 2017.2.
04 e 05	Ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período 2017.2.
07	Início do segundo semestre letivo de 2017.
07	Data inicial para alunos da graduação solicitarem dispensa de componentes de acordo com a Instrução Normativa PROGRAD – UNILA nº 03/2016.
07	Data inicial para alunos da graduação solicitarem trancamento parcial e/ou total de matrícula.
07	Data inicial para solicitação de matrícula em TCC atividade.
08	Divulgação de Edital para seleção de alunos de graduação para atuarem como monitores em Propostas de Monitorias selecionadas para 2017.2.
08 e 09	Ajustes, pelas unidades acadêmicas, na oferta de vagas das turmas de componentes curriculares do período 2017.2.
09 a 11	35º SEURS – Seminário de Extensão da Região Sul ⁴ .
10 e 11	Período para solicitação de ajuste de matrícula <i>online</i> – SIGAA, para Alunos veteranos do curso Medicina.
14	Processamento de matrícula do período de ajuste dos alunos veteranos de Medicina.
15 a 18	Período para solicitação de ajuste de matrícula <i>online</i> – SIGAA para o segundo semestre de 2017.
18	Data máxima para solicitação, por alunos veteranos de Medicina, de trancamento parcial e/ou total de matrícula.
19	Publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.
21	Processamento de matrícula do período de ajuste.
21	Prazo final para solicitação de matrícula em TCC atividade.
21	Data máxima para registro dos Planos de Ensino no SIGAA, referentes ao semestre 2017.2
23	Divulgação do Edital de Nivelamento de Línguas para alunos da graduação.
24	Data máxima para solicitação, por alunos de graduação, de trancamento parcial e/ou total de matrícula.
25	Matrículas em turmas com vagas remanescente, para alunos regularmente matriculados e/ou com disciplinas indeferidas.

25	Início do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos da graduação 2017.2 .
29	Data máxima para divulgação de lista de alunos com matrícula cancelada.

⁴ Não há suspensão de aulas e demais atividades acadêmicas, podendo haver substituição por participação no evento.

Setembro 2017 (25 dias letivos)

01	Publicação de edital da graduação para o processo seletivo de vagas ociosas, <i>primeira fase</i> , conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2018.1.
04	Fim do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos da graduação 2017.2 .
07	Feriado de Independência do Brasil – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
10	Data Máxima para alunos da graduação solicitarem dispensa de componentes de acordo com a Instrução Normativa PROGRAD – UNILA nº 02/2016.
11	Reposição das Atividades do quinta-feira dia 07 de setembro, para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme resolução CONSUN nº 011/2015.

Outubro 2017 (23 dias letivos)

02 e 03	Datas reservadas para Semanas Acadêmicas dos Cursos de graduação ⁵ .
04 a 06	VI SEUNI – Seminário de Extensão da UNILA.
04 a 06	Evento integrado de Pesquisa e Extensão ⁶ .
11	Fim do período para solicitação eletrônica de colação de grau pelos prováveis formandos da graduação.
12	Feriado Nossa Senhora da Aparecida - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
13 e 14	Recesso. Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas
19/10 a 19/11	Período para resposta eletrônica ao Questionário do Estudante e consulta ao local de prova do ENADE 2017.*
20	Publicação de edital da graduação para o processo seletivo de vagas ociosas, <i>segunda fase</i> , conforme Resolução CONSUN nº 029/2013, para ingresso em 2018.1.
28	Dia do servidor público – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

⁵ Vedada a marcação de avaliações da aprendizagem neste período.

⁶ Não há suspensão de aulas e demais atividades acadêmicas, podendo haver substituição por participação no evento.

* Ressalta-se que as datas das principais atividades previstas para o ENADE 2017 podem sofrer alterações conforme publicação de Portarias pelo INEP. As alterações serão amplamente divulgadas.

Novembro 2017 (22 dias letivos)

01	Data máxima para a entrega, pelas áreas do CCE, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao CCE, para o primeiro semestre letivo de 2018.
----	---

02	Feriado: Finados - Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
03 e 04	Recesso. Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
14	Reposição das Atividades do sábado dia 14 de outubro, para fins de cumprimento das 17 semanas de aula, conforme resolução CONSUN nº 011/2015.
14	Data máxima para a entrega, pelas coordenações de curso, dos resultados de distribuição de aulas e dos horários de disciplinas referentes ao primeiro semestre letivo de 2018.
15	Feriado: Proclamação da República – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
19	Provável data para aplicação das provas do ENADE 2017.*
20/11 a 08/12	Período para resposta eletrônica ao questionário do ENADE do Coordenador de Curso.
20 a 30	Implantação no SIGAA das turmas de componentes curriculares para o período letivo 2018.1.
29/11 a 01/12	Semana da Consciência Negra.

* Ressalta-se que as datas das principais atividades previstas para o ENADE 2017 podem sofrer alterações conforme publicação de Portarias pelo INEP. As alterações serão amplamente divulgadas.

Dezembro 2017 (13 dias letivos)

15	Término do segundo semestre letivo de 2017.
15	Previsão de divulgação da Relação de Estudantes em situação regular junto ao ENADE 2017.*
16 a 22	Semana reservada para a planejamento pedagógico das áreas para 2018.1.
16 a 22	Período reservado para realização de exames finais.
19	Dia da emancipação política do Paraná – Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.
23	Último dia para consolidação eletrônica, após exames finais, de turmas de graduação.
22	Data máxima para solicitação, junto ao DENDC de equivalências entre componentes a serem ofertados em 2018.1.
23 a 31	Recesso. Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas.

* Ressalta-se que as datas das principais atividades previstas para o ENADE 2017 podem sofrer alterações conforme publicação de Portarias pelo INEP. As alterações serão amplamente divulgadas.

Período para Solenidades de Colação de Grau	
11/08/2017 a 11/09/2017	Para formandos de graduação 2017.1
03/01/2018 a 03/02/2018	Para formandos de graduação 2017.2

Obs. 1: os sábados são considerados dias letivos.

Obs. 2: as datas específicas ao Curso Medicina referem-se apenas aos alunos e módulos específicos do Curso do segundo período em diante. Os calouros de Medicina seguirão o calendário previsto aos demais cursos da UNILA.

Obs. 3: as atividades a serem realizadas nas Semanas Acadêmicas dos cursos de graduação devem atenderem as datas aqui definidas.

Períodos de Possibilidades de Férias docentes (45 dias – Lei 12772/2012)	
02/01/2017 a 25/02/2017	55 dias

17/07/2017 a 06/08/2017	21 dias
16/12/2017 a 31/12/2017	14 dias

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA UNILA Nº 1376, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.015186/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2656207, no período de 21 a 24 de novembro de 2016, para participar de atividades que visam realizar convênio com a instituição *Universidad Nacional de San Agustín - UNSA, Arequipa, Peru.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1377, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.013112/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, no período de 21 a 27 de novembro de 2016, para participar do “*II Congreso Internacional de enfermería “Macrobiótica: retos y perspectivas para un mundo saludable y humanizado”*” na *Universidad Alas Peruanas, Arequipa, Peru.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1378, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo 23422.014390/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA nº 1.336/2016, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2016, Seção 2, p. 26, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865760, no período de 05 a 15 de novembro de 2016, para Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1379, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.009317/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Extensão – COSUEX, representando os Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, os seguintes membros suplentes:

I FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2118407, titular, e GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE 1836485, suplente.

Art. 2º Dispensar GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1836485, da titularidade exercida até o momento

Art. 3º O mandato será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1380/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo 23422.009317/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Extensão – COSUEX, representando os Coordenadores dos Centros Interdisciplinares, o seguinte membro suplente:

I MÁRIO RAMÃO VILLALVA FILHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927115, suplente de GLÁUCIO ROLOFF;

Art. 2º O mandato do membro suplente acima mencionado encerrar-se-á junto ao fim do mandato do membro titular respectivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1381, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015607/2016-02, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO TOLEDO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 1774579, da função de Chefe da Seção de Apoio ao Estrangeiro, código FG-3, designado pela Portaria UNILA nº 382/2013, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2013, seção 2, p. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1382, DE 29 DE NOVEMBRO DE

2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.015607/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2148196, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio ao Estrangeiro, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1383, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 55, inciso III, do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.015806/2016-11:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História - ILAACH, os seguintes membros:

§ 1º Dos Coordenadores docentes das Comissões Acadêmicas do ILAACH:

I Comissão Acadêmica de Ensino

a) LIVIA FERNANDA MORALES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1932110, titular;

BRUNA OTANI RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2208503, suplente.

II Comissão Acadêmica de Pesquisa

a) JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2308591, titular;

GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2202909, suplente.

III Comissão Acadêmica de Extensão

a) BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2207724, titular;

PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2222384, suplente.

Art. 2º Compete aos coordenadores docentes das Comissões Acadêmicas do ILAACH:

I Coordenar as atividades das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, de acordo com os artigos 38 a 42 do Estatuto da UNILA e artigos 61 e 62 do Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino Americana, bem como demais artigos e normativas institucionais relacionadas às atividades das Comissões Acadêmicas dos Institutos.

Art. 3º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria, permitida uma recondução por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGEPE Nº 819, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, Designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.015614/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administradora, SIAPE 1827977, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 12 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 820, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, Designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.015680/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DIANE CASSIA SEBEN, Nutricionista, SIAPE 1826886, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 22 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 821, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, Designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.015249/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA SIMONE ALMEIDA CAMPANA, Secretária Executiva, SIAPE 1825718, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 08 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 822, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, Designada pela portaria PROGEPE Nº

791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.014912/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DAVI CAMARGO DE FRANCA, Contador, SIAPE 1828794, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 24 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 823, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, Designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.015794/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823961, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 28 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 824, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, Designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.014341/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor GUSTAVO HENRIQUE PINTO, Regente, SIAPE 2160778, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 11 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 825, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, Designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.0015980/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais:

I- Servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, da Seção de Apoio Administrativo para a Seção de Apoio ao Estrangeiro, a partir de 09 de novembro de 2016.

II- Servidora MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2148196, da Seção de Apoio Administrativo para a Seção de Apoio ao Estrangeiro, a partir de 09 de novembro de 2016.

III- Servidora FRANCIANNY MARIANO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2146483, da Seção de Apoio Administrativo para a Divisão de Convênios, a partir de 09 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 826, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALLINE RIBEIRO MELO, Assistente em Administração, SIAPE 2193441, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROEX, código FG-2, no período de 01 a 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 827, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Assistente em Administração, SIAPE 2197714, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Apoio às Ações de Extensão, código FG-3, no período de 01 a 02 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 828, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº

791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração da Reitoria, código CD-4, no período de 21 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 829 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELLI BRANDT GASPAROTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração da Reitoria, código CD-4, no período de 01 de dezembro de 2016 a 15 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 830, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ, Assistente em Administração, SIAPE 2160774, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração da Reitoria, código CD-4, no período de 16 de janeiro a 30 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 831 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA

JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2164551, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Administração da Reitoria, código CD-4, no período de 01 de maio a 15 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROGEPE Nº 832 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designada pela portaria PROGEPE Nº 791/2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KIRA SANTOS PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2145667, como substituta do titular do encargo de Vice-Coordenador pro tempore do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes, no período de 05 a 15 de novembro de 2016.

Art. 2º Convalidar os atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 805/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 236, de 25 de novembro de 2016, no Art. 1º onde se lê: ...VALDIR FOLIATTI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2143002 ..., leia-se: ... MARCELO TOLEDO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 1774579....

CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE

PORTARIA PROAGI Nº 177, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pro tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 48/2016, firmado com a empresa BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA, que tem como objeto a aquisição de solução contendo equipamentos, material de consumo, serviço de etiquetagem de materiais bibliográficos, treinamentos relacionados à tecnologia RFID (Identificação por Radiofrequência) para controle e proteção do acervo da Biblioteca Latino-Americana da UNILA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico nº. 02/2016, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: MARA LUCIA MAGALHÃES, Bibliotecária/ Documentalista, Siape 1939767, lotada na Biblioteca Latino-Americana, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à

organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, Siape 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1939682, lotado na Divisão de Sistemas; e FERNANDO JOSÉ CORREIA, Bibliotecário/Documentalista, Siape 2145617, lotado na Biblioteca Latino-Americana, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: DAIANE INÁCIO DA SILVA NOTTAR, Contadora, Siape 2324776, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores

no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 178, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 60/2016, firmado com a empresa AREMAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº. 25.213.318/0001-81, que tem como objeto a contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo split para atender as necessidades da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Pregão Eletrônico nº. 33/2016, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: JONAS CARVALHO TEIXEIRA, Administrador, Siape 1102183, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, Siape 1956620, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro Mecânico, Siape 2164051, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento; e LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, Siape 1939198, lotado na Seção de Manutenção Predial, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de

acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, Siape 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, especifica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 049/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012, considerando:

A Portaria PROGRAD/UNILA nº 023/2015 de 27 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviços nº 154, de 28 de maio de 2015, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014,

RESOLVE

Art. 1º Remover o docente Carlos Kusano Bucalen Ferrari do Colegiado do curso de Saúde Coletiva.

Art. 2º Remover os discentes Carlos Guilherme Meister Arenhart (titular) e Andreia Pereira dos Santos (suplente) do Colegiado do Curso de Saúde Coletiva.

Art. 3º Designar o docente Rodne de Oliveira Lima como presidente do Colegiado de Saúde Coletiva.

Art. 4º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Foz do Iguaçu, 30 de Novembro de 2016.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação

PORTARIA PRPPG Nº 38, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, SIAPE 2142855, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pesquisa, código FG-01, no período de 10 de dezembro de 2016 à 08 de janeiro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora JÉSSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, SIAPE 2149897, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pesquisa, código FG-01, no período de 09 de janeiro à 02 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernando César Vieira Zanella

EDITAL PPGICAL Nº 36, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016 RESULTADO DOS RECURSOS DA SEGUNDA FASE

A comissão de seleção designada pela Portaria PRPPG nº 26/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 223, de 02 de setembro de 2016, torna público o resultado do recurso do pedido de revisão da 2ª fase que está de acordo com os requisitos descritos no Edital de seleção PPGICAL Nº 22, de 02 de setembro de 2016.

1. A comissão de seleção do processo seletivo referente ao edital PPGICAL 22/2016 resolve:

1.1 INDEFERIR o pedido de revisão da 2ª fase para o(a) candidato(a) a seguir relacionado(a):

CANDIDATO(A)
BRUNA DE FIGUEIREDO FERREIRA

FÁBIO BORGES

EDITAL 38/2016 – PPG IELA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PESQUISA DE CAMPO
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG-IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 827/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 16 de Outubro de 2015, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final complementar da candidata selecionada para concessão de auxílio financeiro para pesquisa de campo destinado aos alunos regulares regularmente matriculados no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DO RESULTADO FINAL COMPLEMENTAR

KIZZY BANDEIRA MACÊDO

ANDREA CIACCHI

EDITAL PPGPPD 45/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA

PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES, TURMA 2017, DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado dos recursos da divulgação do resultado preliminar da primeira fase o Processo Seletivo para ingresso, em 2017, como aluno regular no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

Resultado dos Recursos da Divulgação dos Resultados Preliminares da Primeira Fase do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento		
Candidato(s)	Resultado	Motivo
ANGELICA ENGEL SCHONS	Indeferido	Projeto avaliado por banca de dois docentes do programa, no sistema <i>blind review</i> , conforme esboçado no Edital PPGPPD 38/2016, que não prevê reavaliação ou novas avaliações, prevalecendo a média das notas atribuídas pelos avaliadores.
FÁBIO CABRAL DURSO	Indeferido	Projeto avaliado por banca de dois docentes do programa, no sistema <i>blind review</i> , conforme esboçado no Edital PPGPPD 38/2016, que não prevê reavaliação ou novas avaliações, prevalecendo a média das notas atribuídas pelos avaliadores.
JOANE VILELA PINTO	Indeferido	O número de classificados segue estritamente o estabelecido no Edital PPGPPD 38/2016, que oferta para concorrência 16 vagas, dado que 2 vagas são para seleção do Programa de Bercas OEA GCUB, conforme parágrafo único do item 1.2 e quadro do item 1.3 do referido edital. Não obstante, foram classificados 24 projetos ou candidatos na linha de Pesquisa de Políticas Públicas e Sociedade, o que respeita o estabelecido no Edital PPGPPD 38/2016.
LUCIMARA FREDERICO	RIBAS Indeferido	Projeto avaliado por banca de dois docentes do programa, no sistema <i>blind review</i> , conforme esboçado no Edital PPGPPD 38/2016, que não prevê reavaliação ou novas avaliações, prevalecendo a média das notas atribuídas pelos avaliadores.
MICHELE COSTA	BLASKOWSKI Indeferido	Projeto avaliado por banca de dois docentes do programa, no sistema <i>blind review</i> , conforme esboçado no Edital PPGPPD 38/2016, que não prevê reavaliação ou novas avaliações, prevalecendo a média das notas atribuídas pelos avaliadores.
PRISCILA SOUZA GYENGE	Indeferido	Projeto avaliado por banca de dois docentes do programa, no sistema <i>blind review</i> , conforme esboçado no Edital PPGPPD 38/2016, que não prevê reavaliação ou novas avaliações, prevalecendo a média das notas atribuídas pelos avaliadores.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 46/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES, TURMA 2017, DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação do resultado da primeira fase o Processo Seletivo para ingresso, em 2017, como aluno regular no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, conforme Edital PPGPPD 38/2016.

1. Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, em ordem decrescente das médias obtidas, após avaliação pelas bancas dos projetos submetidos para linha de pesquisa de Estratégias de Desenvolvimento:

LINHA DE PESQUISA ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO		
- CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIA	RESULTADO
RAMON FERREIRA FAGUNDES GOUVEA	8,03	Classificado(a)
FABRICIO DALCIN CASTILHA	8,00	Classificado(a)

INGRID BORGES LIMA	7,95	Classificado(a)
CARLA DE OLIVEIRA MONSORES	7,75	Classificado(a)
WILSON ALVARES DOS SANTOS	7,35	Classificado(a)
FÁBIO CABRAL DURSO	6,90	Eliminado(a)
PRISCILA SOUZA GYENGE	6,35	Eliminado(a)
SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST	6,10	Eliminado(a)
ANGELICA ENGEL SCHONS	6,00	Eliminado(a)
LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	6,00	Eliminado(a)
GERMANO LUIZ KALINOSKI	5,90	Eliminado(a)
NATALY BRUNA FERNANDES AIRES	5,85	Eliminado(a)
RAPHAEL LOBO DUARTE BATISTA TEIXEIRA	5,85	Eliminado(a)
SARA FERREIRA DE LIMA RAPÉ	5,40	Eliminado(a)
ANDREZZA CAROLINE BONKEVICH SUZIM	5,35	Eliminado(a)
ILTON CARLOS SANTANA	5,35	Eliminado(a)
SAMUEL BARRETO SIQUEIRA	5,30	Eliminado(a)
CINTIA PATRICIA TOMACHESKI BORDIGNON	5,00	Eliminado(a)
ELENA MIHAILESCU	4,40	Eliminado(a)
DENIS RICARDO DOS REIS	4,10	Eliminado(a)
KEIT VIVIANE DE SOUZA	4,10	Eliminado(a)
MATHEUS GENTELINI NAMIUCHI	4,00	Eliminado(a)
TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	3,35	Eliminado(a)
- CANDIDATOS(AS) DE AÇÃO AFIRMATIVA		
AURIORI QUEIROZ VIEIRA	6,55	Eliminado(a)
PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA	5,25	Eliminado(a)
NATIELLE BERLATTO	3,50	Eliminado(a)
- CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) ORIUNDOS(AS) DA AMÉRICA LATINA E CARIBE		
JESUS CALDERON BARRANCOS	7,73	Classificado(a)
ELIANA JACKELINE ALVAREZ MUÑOZ	4,10	Eliminado(a)

2. Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, em ordem decrescente das médias obtidas, após avaliação pelas bancas dos projetos submetidos para linha de pesquisa de Políticas Públicas e Sociedade:

LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE		
- CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIA	RESULTADO
ADRIAN CAMILO CABRERA SOLARTE	9,60	Classificado(a)
MAÍRA SOALHEIRO GRADE	9,20	Classificado(a)
IVANDRO MARCELO KUKUL	9,00	Classificado(a)
ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS	9,00	Classificado(a)
ÍCARO VASQUES INCHAUSPE	9,00	Classificado(a)
ANGELICA ALISSA DE SOUZA	8,90	Classificado(a)
JOSIANE HECK	8,75	Classificado(a)
ADOLFO DE LUNA MATIAS	8,70	Classificado(a)
SHIRLEY LORI DUPONT	8,50	Classificado(a)

FLAVIANO PALMEIRA DOS SANTOS	8,50	Classificado(a)
ANNY CAROLINE COSTA VIEIRA	8,50	Classificado(a)
LÍGIA DA SILVA VÍTOR	8,25	Classificado(a)
CHEILA FERNANDA SILVA	8,00	Classificado(a)
ZAIRA CARVALHO CORNÉLIO BRAGA	8,00	Classificado(a)
PATRICIA HEDLER OKUNO	7,95	Classificado(a)
ANA NERI MATEUS	7,75	Não classificado(a)
GABRIELA FRANCO DUARTE	7,75	Não classificado(a)
GEOVAR CORRÊA	7,75	Não classificado(a)
JOANE VILELA PINTO	7,75	Não classificado(a)
ALAN YEUNG LAW	7,50	Não classificado(a)
ARACELY DE SOUZA COSSA	7,50	Não classificado(a)
ISABELA ZUCOLOTTTO	7,50	Não classificado(a)
LUIZ FELIPE RODRIGUES	7,50	Não classificado(a)
MARCOS GIOVANI RIGOTTI	7,50	Não classificado(a)
SUZAN PRADO FERNANDES BERNAL	7,50	Não classificado(a)
LISETE BARBOSA	7,25	Não classificado(a)
DAMIÃO ENÉIAS DE MELO DOS SANTOS	7,00	Não classificado(a)
IGOR MORENO FERREIRA	7,00	Não classificado(a)
JANE ZANELLA	7,00	Não classificado(a)
JOABE ALVES CARNEIRO	7,00	Não classificado(a)
KARENINE LOOF	7,00	Não classificado(a)
MARTA ELENA ORMAECHEA	7,00	Não classificado(a)
MICHELE BLASKOWSKI COSTA	7,00	Não classificado(a)
NIVALDO MARQUES DA SILVA FILHO	7,00	Não classificado(a)
SANDRA MARLI DA ROCHA RODRIGUES	7,00	Não classificado(a)
THAISSY FERNANDA DE OLIVEIRA	7,00	Não classificado(a)
ADEMIR WINKERT	6,75	Eliminado(a)
BIANCA PETERMANN STOECKL	6,75	Eliminado(a)
FABIO ELPIDIO SILVA	6,75	Eliminado(a)
FRANCISCO RODRIGO SIMOES ALVES SILVA	6,75	Eliminado(a)
FERNANDA CARMINATI DE MOURA	6,50	Eliminado(a)
DALILA TAVARES GARCIA	6,38	Eliminado(a)
ALINE RIBEIRO ROSA	6,00	Eliminado(a)
GENEILSON ALVES DE ARAÚJO	6,00	Eliminado(a)
KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROSA	6,00	Eliminado(a)
KLEBER ALBERTON	6,00	Eliminado(a)
CAMILA VIVIANE LUI DE SOUSA	5,95	Eliminado(a)
MAURO CESAR JOÃO DE CRUZ E SOUZA	5,75	Eliminado(a)
MARCIA ANGELA DAHMER QUINZANI	5,50	Eliminado(a)
VICTOR ALEKSEI CUTHMA	5,45	Eliminado(a)
KASSYANE GRISON MAIA	5,25	Eliminado(a)
MONICA ZANDONADI MARDEGAN	5,25	Eliminado(a)

RAQUEL MOREIRA FRASSÃO	5,00	Eliminado(a)
DAYANNE BRUMATTI DE OLIVEIRA	4,95	Eliminado(a)
GREGORI RAFAEL ANTUNES	4,75	Eliminado(a)
MÁRCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO	4,75	Eliminado(a)
LUCIMARA RIBAS FREDERICO	4,25	Eliminado(a)
ADEMAR DA SILVA	4,00	Eliminado(a)
WILLIAN VIEIRA COSTA ZONATTO	3,85	Eliminado(a)
D JULY FRANCIELLY BRITO	3,75	Eliminado(a)
ÚLIAN DE SOUZA PIMENTA	3,75	Eliminado(a)
CAMILA BUGALLO SMAHA DE VILLAVERDE E SOUZA	3,35	Eliminado(a)
BEATRIZ SOARES BIDARRA	3,00	Eliminado(a)
CARINA ROSÁLIA GODINHO FERREIRA	3,00	Eliminado(a)
EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA	3,00	Eliminado(a)
- CANDIDATOS(AS) DE AÇÃO AFIRMATIVA		
LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS	9,20	Classificado(a)
LEANDRO RIBEIRO AZEVEDO	8,25	Classificado(a)
FERNANDA SOBRAL ROCHA	7,25	Classificado(a)
LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	7,00	Classificado(a)
ARUANÁ EMILIANO MARTINS PINHEIRO ROSA	5,75	Eliminado(a)
DANILA XAVIER FARIAS	5,00	Eliminado(a)
MÁRCIA MIHAILESCU	4,50	Eliminado(a)
- CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) ORIUNDOS(AS) DA AMÉRICA LATINA E CARIBE		
MARIANA REY VARELA	9,00	Classificado(a)
RODRIGO FERNANDO HUATATOCA GREFA	9,00	Classificado(a)
DINORA BEATRIZ RODRÍGUEZ RIVERA	9,00	Classificado(a)
MIJAEEL PAVEL AGUIRRE AGUIRRE	7,50	Classificado(a)
DARWIN ONESIMO JAIME CAMACHO	7,25	Classificado(a)
JHANET ACARAPI CASTRO	6,00	Eliminado(a)
JULIE ANDREA LEMOS BOHORQUEZ	5,50	Eliminado(a)
EVA MARIELA PALAVECINO	5,10	Eliminado(a)
CYNTHIA JAZMÍN LUNA MONTALBETTI	4,75	Eliminado(a)
ANGELICA MARIA VILLALBA	4,00	Eliminado(a)

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PPGPPD 47/2016 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016 RESULTADO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES, TURMA 2017, DO MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 67/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 20 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a divulgação do resultado preliminar da segunda fase o Processo Seletivo para

ingresso, em 2017, como aluno regular no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, conforme Edital PPGPPD 38/2016.

1. Resultado Preliminar da Segunda Fase do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, em ordem de classificação na primeira fase, após avaliação dos documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição para linha de Pesquisa de Estratégias de Desenvolvimento:

LINHA DE PESQUISA ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO	
- CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIA
RAMON FERREIRA FAGUNDES GOUVEA	6,00
FABRICIO DALCIN CASTILHA	6,00
INGRID BORGES LIMA	6,00
CARLA DE OLIVEIRA MONSORES	6,00
WILSON ALVARES DOS SANTOS	6,00
- CANDIDATOS(AS) DE AÇÃO AFIRMATIVA	
NÃO HOUE CLASSIFICADOS	
- CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) ORIUNDOS(AS) DA AMÉRICA LATINA E CARIBE	
JESUS CALDERON BARRANCOS	6,00

2. Resultado Preliminar da Segunda Fase do Processo Seletivo do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento, em ordem de classificação na primeira fase, após avaliação dos documentos comprobatórios apresentados no ato da inscrição para linha de Pesquisa de Políticas Públicas e Sociedade:

LINHA DE PESQUISA POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE	
- CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIA
ADRIAN CAMILO CABRERA SOLARTE	6,00
MÁIRA SOALHEIRO GRADE	7,50
IVANDRO MARCELO KUKUL	9,00
ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS	7,50
ÍCARO VASQUES INCHAUSPE	6,00
ANGELICA ALISSA DE SOUZA	6,00
JOSIANE HECK	8,00
ADOLFO DE LUNA MATIAS	6,00
SHIRLEY LORI DUPONT	6,00
FLAVIANO PALMEIRA DOS SANTOS	9,00
ANNY CAROLINE COSTA VIEIRA	7,50
LÍGIA DA SILVA VÍTOR	6,00
CHEILA FERNANDA SILVA	6,00
ZAIRA CARVALHO CORNÉLIO BRAGA	8,50
PATRICIA HEDLER OKUNO	7,50
- CANDIDATOS(AS) DE AÇÃO AFIRMATIVA	
LÚCIA MARIACI RIBEIRO MARTINS	6,00
LEANDRO RIBEIRO AZEVEDO	7,50
FERNANDA SOBRAL ROCHA	7,50
LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	6,00
- CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) ORIUNDOS(AS) DA AMÉRICA LATINA E CARIBE	
MARIANA REY VARELA	6,00
RODRIGO FERNANDO HUATATOCA GREFA	6,00
DINORA BEATRIZ RODRÍGUEZ RIVERA	6,00
MIJAEEL PAVEL AGUIRRE AGUIRRE	6,00
DARWIN ONESIMO JAIME CAMACHO	6,00

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

EDITAL PROEX 41/2016, de 30 de novembro de 2016
AÇÕES DE EXTENSÃO – 2017/2018
A Universidade Federal da Integração Latino-Americana

(UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e o Edital 39/2016, de 23 de setembro de 2016, “que disciplina a seleção de ações de extensão, a serem desenvolvidas nos anos de 2017 e 2018”, divulga as ações homologadas no processo de seleção disciplinado pelo Edital citado, nos seguintes termos:

1 AÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Nos termos dos itens 6.1, I, 6.5 e 6.6 do Edital PROEX 39/2016, foram homologadas, na primeira etapa de seleção, as seguintes ações:

EVENTOS

AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR
FINAL BRASILEIRA DA XXII MARATONA DE PROGRAMAÇÃO DA SBC	MARCELO CEZAR PINTO
PALESTRA: ANSIEDADE DE PERFORMANCE MUSICAL: CAUSAS, SINTOMAS, ESTRATÉGIAS E TRATAMENTOS	JOSIAS MATSCHULAT

CURSOS

AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR
ALLES KLAR? - CURSO DE ALEMÃO PARA A COMUNIDADE ÁRABE, ARABISMO E ISLAMISMO NA TRÍPLICE FRONTEIRA BONJOUR, FOZ DO IGUAÇU!	LAURA JANAINA DIAS AMATO MAMADOU ALPHA DIALLO CRISTIANA VIEIRA
CICLO DE DEBATES: GEOPOLÍTICA DAS CRISES, CONFLITOS E PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL CICLO DE DIÁLOGOS SOBRE IMAGEM, ESTÉTICA E POLÍTICA	LUCAS KERR DE OLIVEIRA FÁBIO ALLAN MENDES RAMALHO
“COMO UMA LUVA” TEATRO DE BONECOS - UM INSTRUMENTO DE EXTENSÃO NA EXPRESSÃO DA COMUNIDADE - III EDIÇÃO	ANDRÉ DE SOUZA MACEDO
COTE'COI - COLETIVO TEATRAL CONTATO IMPROVISADO CURSO DE ACOLOHIMENTO CEPI UNILA ESPANOL	ANDRÉ DE SOUZA MACEDO JORGELINA IVANA TALLEI CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELLI
CURSO DE DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA	CLÓVIS ANTÔNIO BRIGHENTI
CURSO DE EXTENSÃO EM HISTÓRIAS E CULTURAS INDÍGENAS	RINALDO VITOR DA COSTA
CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL PARA POLICIAIS MILITARES	RINALDO VITOR DA COSTA
CURSO DE LÍNGUA GREGA CLÁSSICA - FLEXÃO VERBAL & OFICINA DE TRADUÇÃO	ROGÉRIO GIMENES DE CAMPOS
CURSO DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS UTILIZANDO O LATEX	JOYLAN NUNES MACIEL
CURSO ONLINE DE GEOPROCESSAMENTO: INTRODUÇÃO AO QGIS	SAMUEL FERNANDO ADAMI
CURSO PREPARATÓRIO DE VIOLÃO DA UNILA	ALEXANDRE AGUIAR LOPES
CURSO: FISIOLÓGIA DO EXERCÍCIO, PRESCRIÇÃO E CONCEITOS APLICADOS A REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR E LOCOMOTORA	RODRIGO JULIANO GRIGNET
ESCOLA DE INVERNO DE BIOLOGIA MOLECULAR	JORGE LUIS MARIA RUIZ RINALDO VITOR DA COSTA
ESPAÑOL EN LA TRIPLE FRONTERA IV	LÍVIA FERNANDA MORALES
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA: UMA AÇÃO COM MÚLTIPLOS ENFOQUES	PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA
FORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - NÍVEL INICIANTE, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO	DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DE ARTE: CINEMA NA ESCOLA	VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES
FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM DE ASTRONOMIA	ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA
GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA	LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS
GRUPOS DE CORDAS DA UNILA	DANILO BOGO
ITALIANO NELLA FRONTIERA II	JORGELINA IVANA TALLEI
KREYÖL AYISYEN: KREYÖL PALE, KREYÖL KONPRANNI	VALDILENA RAMME
LABORATÓRIO DE ESCRITA CRIATIVA	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
LÓGICA E METODOLOGIA PARA PRODUÇÃO DE ARTIGOS ACADÊMICOS	NAPOLEÃO SCHOELLER DE AZEVEDO JÚNIOR
MÉTODO DE PAULO FREIRE PARA A FORMAÇÃO DE ADOLESCENTES	MIGUEL ANTONIO AHUMADA CRISTI
NOÇÕES BÁSICAS DE FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS PARA O ENSINO E O APRENDIZADO DE MATEMÁTICA	FÁBIO SILVA MELO
O CANTO COMO FERRAMENTA NO APRENDIZADO DA PRONÚNCIA DO PORTUGUÊS FALADO NO BRASIL	JEANNE MARIA GOMES DA ROCHA
PANAMBI POESIA PARA PROFESSOR	EMANUELLI DE OLIVEIRA ÁVILA
SEMINÁRIO DE LITERATURA INFANTO-JUVENIL NA EDUCAÇÃO BÁSICA	MARIANA CORTEZ

PROJETOS

AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR
ACERVO DOCUMENTAL - FONTES E MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE HISTÓRIA DA AMÉRICA LATINA	JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO BALESTRA
AÇÕES DA UNIVERSIDADE PÚBLICA NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE FOZ DO IGUAÇU	RODRIGO SANTOS DA LAPA
ALAFIA ERE - ARTE E EDUCAÇÃO AFIRMATIVA DAS CULTURAS AFRODESCENDENTES NAS ESCOLAS	KIRA SANTOS PEREIRA
AOS QUE VIEREM DEPOIS DE NÓS: COLETIVO DE TRABALHADORES DA PALAVRA	ÊMERSON PERETI

ARQUITETURA SOB UMA PERCEÇÃO INFANTIL ETAPA 2 - COLÉGIO ESTADUAL ESCOLA SANTA RITA	JULIANA PIRES FRIGO
ASSESSORIA AO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DE FOZ DO IGUAÇU - 2017	RODNE DE OLIVEIRA LIMA
ASSESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGEM E ESPAÇO EXTERIOR DOMÉSTICO VOLTADOS À HABITAÇÃO. SOBERANIA ALIMENTAR E REGENERAÇÃO AMBIENTAL: ALDEIA ITAMARÁ, ESCOLA INDÍGENA ARAJUJ PORÁ	CELINA FELÍCIO VERÍSSIMO
ASSESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGEM E ESPAÇO EXTERIOR DOMÉSTICO VOLTADOS À HABITAÇÃO. SOBERANIA ALIMENTAR E REGENERAÇÃO AMBIENTAL: ASSENTAMENTO MST COMPANHEIRO ANTONIO TAVARES - ITEPA - INSTITUTO TÉCNICO E EDUCACIONAL DE PESQUISA DA REFORMA AGRÁRIA, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PARANÁ	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
ASSESSORIA TÉCNICA PARA PAISAGEM E ESPAÇO EXTERIOR DOMÉSTICO VOLTADOS À HABITAÇÃO. SOBERANIA ALIMENTAR E REGENERAÇÃO AMBIENTAL: QUILOMBO MANOEL CIRIACO DOS SANTOS, GUAÍRA	TIAGO SOUZA BASTOS
BAILE LATINO - INTEGRAÇÃO PELA DANÇA	LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI
BLOG UNILA - CURSO DE HISTÓRIA: BLOG DO PRIMEIRO BACHARELADO EM HISTÓRIA COM ÊNFASE EM AMÉRICA LATINA	PEDRO AFONSO CRISTÓVÃO DOS SANTOS
CARAVANA MUSICAL	MARCELO FERREIRA CORREA
CÂTEDRA PAULO FREIRE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ANA PAULA ARAUJO FONSECA
CICLO SONORO	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
CIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA NO COTIDIANO	CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
CINECLUBE CINELATINO: IMAGENS DA AMÉRICA - LATINA A SEREM DECIFRADAS	TEREZA MARIA SPYER DULCI
CINEFOTOCULUBE TA'ANGA	BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA
CINESTÉSICOS	IDETE TELES DOS SANTOS
CIRCUITOS DE HISTÓRIAS - RODAS DE LEITURA COM CRIANÇAS E VELHOS EM FOZ DO IGUAÇU	CRISTIANE CHECCHIA
CONTRIBUIÇÃO PARA AS AÇÕES EM EDUCAÇÃO INFANTIL NA VIGILÂNCIA E SAÚDE AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	FLAVIO LUIZ TAVARES
CURSO PREPARATÓRIO DE CANTO	ANALIA CHERNAVSKY
CURSO PREPARATÓRIO DE PERCUSSÃO 1	BRUNO SOARES SANTOS
CURSO PREPARATÓRIO DE PIANO	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA
DANZAS DE AMÉRICA LATINA	FELIX CENEVIVA EID
DESARMAMENTO HUMANITÁRIO: ABORDAGEM POLÍTICA DESMISTIFICANDO A ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA PESSOAL: UMA ASSESSORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA À COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU (PR)	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA WOLNEY ROBERTO CARVALHO
DITADURAS HAITIANAS NO SÉCULO XX: MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS	PATRICIA SPOSITO MECCHI
DÚVIDAS SOBRE DOENÇAS GENÉTICAS? PERGUNTE QUE EU RESPONDO	MARIA CLÁUDIA GROSS
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DIFUSÃO DAS ABELHAS NATIVAS BRASILEIRAS E SEM FERRÃO EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE FOZ DO IGUAÇU PR, CONHECER PARA PRESERVAR	JOSÉ LUIS SOTO GONZALES
EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS FORMAIS E NÃO FORMAIS DE ENSINO: CONHECER, SENTIR E CONSERVAR A FLORESTA ESTACIONAL	GIOVANA SEGRETTI VENDORUSCOLO
EDUCAÇÃO EM SAÚDE: A UTILIZAÇÃO DE PANFLETOS INFORMATIVOS E EDUCATIVOS COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO ÀS PATOLOGIAS MAIS PREVALENTES DA POPULAÇÃO NO CONTEXTO DA ATENÇÃO BÁSICA.	MARIA LEANDRA TERÊNCIO
ENSINO DE LÍNGUAS DE FRONTEIRA ATRAVÉS DE PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
ENTENDENDO OS FENÔMENOS DA NATUREZA: ÊNFASE NA ATMOSFERA E NO RELEVO	ANA CLARISSA STEFANELLO
ESCOLA LIVRE DE TEORIA MUSICAL	JOSIAS MATSCHULAT
ESCRITA CIENTÍFICA: PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DE GÊNEROS ACADÊMICOS	FRANCIELE MARIA MARTINY
ESTUDOS E PRÁTICAS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
ETERNIZAR-TE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR	GERMAN ANDRES PIGNOLO
FITOTERAPIA NO CONTEXTO DA TRÍPLICE FRONTEIRA: PROMOÇÃO DA PRESCRIÇÃO E USO RACIONAL DA PATA-DE-VACA (BAUHINIA FORFICATA).	FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO
FORMAÇÃO DE FORMADORES: A HISTÓRIA DAS RESISTÊNCIAS E DA EDUCAÇÃO POPULAR ATRAVÉS DAS IMAGENS MURAIS NA AMÉRICA LATINA	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI
FOS EM FOZ-FRANCÊS PARA FINS ESPECÍFICOS - DA ESCOLA À UNIVERSIDADE	JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS
FRONTEIRA INTERCULTURAL IV	LAURA JANAINA DIAS AMATO
GENÉTICA CLÍNICA: INVESTIGAÇÃO DOS PADRÕES DE HERDABILIDADE DE DOENÇAS HUMANAS POR MEIO DA OFERTA DE EXAMES DE CARIÓTIPO À COMUNIDADE ASSISTIDA PELO SUS	MARIA LEANDRA TERÊNCIO
GEOMETRIA NAS ESCOLAS COM GEOGEBRA	NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ
GRUPO DE APOIO SOBRE GESTAÇÃO, PARTO E ALEITAMENTO MATERNO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE FOZ DO IGUAÇU	ANA PAULA ARAUJO FONSECA
GRUPO DE FLAUTAS DOCE DA UNILA	MARCELO RICARDO VILLENA
GRUPO DE MÚSICA CONTEMPORÂNEA DA UNILA	MARCELO RICARDO VILLENA
HERBÁRIO EVB ITINERANTE: DESPERTAR PARA O ENSINO E CONSERVAÇÃO DA FLORA REGIONAL	LAURA CRISTINA PIRES LIMA
ÍNDICE DE PREÇOS DA CESTA BÁSICA NA TRÍPLICE FRONTEIRA EM FOZ DO IGUAÇU	MARCELA NOGUEIRA FERRARIO
INTEGRAÇÃO: TECNOLOGIA E SOCIEDADE: A TRADUÇÃO COMO UMA PONTE PARA TRANSMISSÃO DE CONHECIMENTO NA AMÉRICA LATINA.	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA
INTEGRANDO A UNILA COM RODAS DE CONVERSA - A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA (TCI) COMO TECNOLOGIA SOCIAL LEVE PARA MELHORIA DAS	WALFRIDO KUHL SVOBODA

RELAÇÕES INTERPESSOAIS E SOCIAIS, AUTO-ESTIMA, EMPODERAMENTO E SAÚDE NA COMUNIDADE ACADÊMICA E EXTERNA	
LABORATÓRIO DE ENSINO DE MATEMÁTICA	PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO
LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO DA UNILA	BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA
LITERATURA E ECOCRÍTICA NA ESCOLA III	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
LIVROS DE PANO: EXPRESSÕES DA VIDA URBANA	ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA AMÉRICA LATINA POR UMA SAÚDE HUMANIZADA IV	FIDEL PASCUA VILCHEZ
MEMÓRIA INDÍGENA E REPARAÇÕES PEDAGÓGICAS NA REGIÃO DE FRONTEIRA	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI
MULTIGRAPHIAS: PROCESSOS COLABORATIVOS DE CRIAÇÃO	GABRIELA CANALE MIOLA
MÚSICAS DE AMÉRICA LATINA	FÉLIX CENEVIVA EID
NÚCLEO DE APOIO AOS POVOS DA TERRA	JULIO DA SILVEIRA MOREIRA
O INGLÊS COMO PRÁTICA TRANSLÍNGUE: ENSINO, DISCURSO E SUBJETIVIDADE	LAURA FORTES
OBSERVATÓRIO AMBIENTAL: IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM FOZ DO IGUAÇU	SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA
OBSERVATÓRIO DA ENERGIA E DA GEOPOLÍTICA DOS RECURSOS ENERGÉTICOS NA AMÉRICA LATINA	LUCAS KERR DE OLIVEIRA
OFICINA PERMANENTE DE TERTÚLIA LITERÁRIA	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA
OFICINAS CORAIS TODOCANTO	LUCIANO SIMOES SILVA
ORQUESTRA DE VIOLÕES UNILA	GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA
PANAMBI: POESIA PARA CRIANÇAS	CRISTIANE GRANDO
PANCS NA ESCOLA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SOBERANIA ALIMENTAR COM PLANTAS ALIMENTÍCIAS NÃO-CONVENCIONAIS EM FOZ DO IGUAÇU-PR	JÚLIO DA SILVEIRA MOREIRA
PEQUENAS AÇÕES SALVAM VIDAS	HUGO GUSTAVO KUNZLE ELIZECHE
PEQUENOS FILÓSOFOS EM TORNO DO RELOGIO DE SOL PILPINTU: CLASES DE ESPAÑOL Y CULTURA BOLIVIANA	PATRICIA NAKAYAMA MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR
POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR NO ÂMBITO DA REAF (REUNIÃO ESPECIALIZADA SOBRE AGRICULTURA FAMILIAR DO MERCOSUL)	SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN
POLÍTICAS, SISTEMAS E MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL NA TRÍPLICE FRONTEIRA: FOZ DE IGUAÇU-BRASIL, PUERTO IGUAZÚ- ARGENTINA E CIUDAD DEL ESTE-PARAGUAI	ELISETE MARIA RIBEIRO
PRÁTICAS PARTICIPATIVAS EM PAISAGISMO: PROPOSTA PARA A ÁREA LIVRE DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA EM FOZ DO IGUAÇU-PR	JULIANA RAMME
PRÊMIO PANAMBI DE POESIA 2017 E 2018	CRISTIANE GRANDO
PREPARAÇÃO DE SABÃO COM PROPRIEDADES FITOTERÁPICAS E EMOLIENTES A PARTIR DO ÓLEO VEGETAL DE COZINHA	ALVARO BARCELLOS ONOFRIO
PREVENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE DE UMA COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU	FERNANDO KENJI NAMPO
PROJETO ETERNIZAR-TE: PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES	GERMAN ANDRES PIGNOLO
PROMOÇÃO DE SAÚDE NAS ESCOLAS	CARMEN JUSTINA GAMARRA
PROMOÇÃO DO ESTILO DE VIDA SALUTOGÊNICO	ROBERTO DE ALMEIDA
RASANBLEMAN: COLETIVO DE ESTUDOS CULTURAIS HAITIANOS	ÊMERSON PERETI
REFORÇO DE MATEMÁTICA BÁSICA DO ENSINO MÉDIO PARA A COMUNIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NA UNILA	VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NO ENSINO MÉDIO	PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA
REVISTA PEABIRU: COMUNICAÇÃO COLABORATIVA E MULTIMÍDIA SOBRE CULTURA LATINO-AMERICANA	MICHELE DACAS
TANDEM EN LA TRIPLE FRONTERA: APROXIMANDO LÍNGUAS-CULTURAS LATINOAMERICANAS	LARISSA PAULA TIRLONI
TEATRO MUSICAL	GUSTAVO HENRIQUE PINTO
TECNOCIÊNCIA: CAMINHO PARA O INTERESSE CIENTÍFICO	MÁRCIO DE SOUSA GOES
TEKOHÁ GUASU - CAMPANHA PELO TOMBAMENTO DO MARCO DAS TRÊS FRONTEIRAS ENQUANTO PATRIMÔNIO CULTURAL	PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA
TEKOHÁ GUASU IV - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL MATERIAL E IMATERIAL	PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA
TRABALHO DOMÉSTICO TEM VALOR!	ELEN CRISTIANE SCHNEIDER
TRATO NO CAFÉ: MELHORIAS HABITACIONAIS EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME
UNILA E UNATI EM INTEGRAÇÃO	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE
VIDAS (CO)MOVEDORAS: MIGRAÇÃO, ETNICIDADE, RELIGIÃO E SAÚDE NA TRÍPLICE FRONTEIRA	ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA
VIGILÂNCIA INTEGRADA DE Aedes Aegypti e Aedes albopictus, OS MOSQUITOS DOS VÁRIOS VÍRUS.	CRISTIAN ANTONIO ROJAS
VISITAS PROGRAMADAS 2017/2018	EDINA DORILDA DE OLIVEIRA
VIVENDO LIVROS LATINO-AMERICANOS NA TRÍPLICE FRONTEIRA: ESTRUTURAR ESPAÇOS E RESGATAR IDENTIDADES DOS HABITANTES DA FRONTEIRA	MARIANA CORTEZ

1.2 Foram homologadas as propostas que atenderam aos requisitos objetivos do Edital PROEX 39/2016.

1.3 As propostas homologadas serão encaminhadas para a segunda etapa de seleção e classificação, com avaliação de mérito pelos pareceristas *ad hoc*, nos termos do item 6.1, II, e demais pertinentes do Edital PROEX 39/2016.

1.4 A homologação da proposta não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final.

1.5 Da decisão de homologação não cabe recurso.

2 AÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 As ações não homologadas e o respectivo fundamento, nos termos do item 6.5 do Edital PROEX 39/2016, encontram-se na tabela abaixo:

AÇÃO DE EXTENSÃO	FUNDAMENTO
A PRÁTICA NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	NÃO HOMOLOGADA EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.4 DO EDITAL PROEX 39/2016
CURSO PREPARATÓRIO DE PERCUSSÃO	AÇÃO CADASTRADA FORA DAS MODALIDADES ADMITIDAS PELO EDITAL, DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 1.1, 2.3, 4.2, III e 6.2, II, DO EDITAL PROEX 39/2016
DIÁLOGOS Y DIVERSIDAD: LA FORMACIÓN CONTINUADA DE PROFESORES DE ESPAÑOL DESDE LA PERSPECTIVA INTERCULTURAL IV	NÃO HOMOLOGADA EM VIRTUDE DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.4 DO EDITAL PROEX 39/2016
UNILA PALE KREYÖL	AÇÃO EXCEDE O NÚMERO MÁXIMO DE PROPOSTAS ADMITIDAS POR PROPONENTE, DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 5.5, 6.2, V, DO EDITAL PROEX 39/2016

3 DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Datas
01	Divulgação das propostas homologadas	30/11/2016
02	Prazo final para avaliação pelos pareceristas <i>ad hoc</i>	13/02/2017
03	Divulgação do resultado preliminar	A partir de 21/02/2017
04	Período para submissão dos recursos	22 e 23/02/2017
05	Divulgação do resultado final	A partir de 24/02/2017
06	Início das ações	01/03/2017

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail editais.proex@unila.edu.br, já esclarecimentos referentes ao SIGAA podem ser encaminhados ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

4.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2016.

Fernando Cesar Mendes Barbosa
Pró-Reitor de Extensão em Exercício

EDITAL PROEX 42/2016, de 01 de dezembro de 2016 FLUXO CONTÍNUO – 2017/2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga o presente Edital de Fluxo Contínuo, que disciplina o registro, a avaliação, a aprovação e o desenvolvimento das Ações de Extensão no âmbito da UNILA, a serem desenvolvidas nos anos de 2017 e 2018, nos seguintes termos:

1 DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objeto normatizar, por fluxo contínuo, o registro prévio de ações de extensão a serem desenvolvidas na UNILA no exercício de 2017 a 2018.

1.2 São objetivos deste Edital:

I – estimular a produção de ações extensionistas na

UNILA;

II – impulsionar a prática da extensão como parte integrante do processo de formação acadêmica;

III – incentivar a participação de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA em ações de extensão;

IV – fomentar a socialização, a sistematização e a produção do conhecimento por meio das experiências de extensão;

V – possibilitar o aprimoramento do processo educativo multidisciplinar por meio do envolvimento de estudantes, técnicos e professores, das diversas áreas do conhecimento, em ações de extensão;

VI – promover a interação e a troca de saberes entre a Universidade e os demais setores da sociedade;

VII – contribuir para o processo de interação entre as comunidades nacionais e internacionais no contexto latino-americano, no sentido de dar maior visibilidade às identidades culturais;

VIII – proporcionar o registro contínuo das ações de extensão, de forma a facilitar a institucionalização e o desenvolvimento das práticas extensionistas;

IX – contribuir para a curricularização das ações de extensão como elemento integrante e articulador do ensino de graduação.

2 DAS DEFINIÇÕES E DOS CONCEITOS

2.1 As propostas devem adequar-se ao conceito de extensão universitária, conforme define a Política de Extensão da UNILA:

“Extensão é a ponte entre a Universidade e a Comunidade. Constitui-se como processo educativo, cultural, científico e político que, articulado de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabiliza e media a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade”.

2.2 As propostas de ações de extensão devem ser orientadas pelas seguintes diretrizes:

I – Interação Dialógica;

II – Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;

III – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;

IV – Impacto na Formação do Estudante;

V – Impacto e Transformação Social.

2.3 Podem ser apresentadas propostas nas seguintes modalidades: Projeto, Curso e Evento de acordo com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA.

Parágrafo único. Não serão admitidas por este Edital propostas na modalidade Programas, que são regidos pela Resolução COSUEX n. 02, de 29 de abril de 2015.

2.4 De acordo com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA:

I – projeto: é definido por um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado;

II – curso: é uma ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 (oito) horas;

III – evento: é uma ação que implica apresentação e/ou exibição pública com caráter específico de divulgação do conhecimento ou produto científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

2.5 Dos projetos

2.5.1 Os projetos de extensão devem estar relacionados à

missão da UNILA e terão prazo determinado, respeitada a vigência deste Edital.

2.5.2 Na submissão de um projeto de extensão deve ser indicada sua relação com a sociedade e seus benefícios acadêmicos configurados a partir da melhoria do processo de formação dos discentes.

2.6 Dos cursos

2.6.1 Os cursos devem estar relacionados à missão da UNILA e poderão associar-se a projetos.

2.6.2 Os cursos associados a projetos, para fins deste Edital, devem ter registro específico da ação como “curso”.

2.6.3 O curso de extensão, com relação à atividade educacional, pode ser:

I – presencial: curso cuja carga horária computada é referente à atividade educacional na presença de professor/instrutor;

a) o curso presencial requer a presença do aluno em toda a oferta de carga horária, com frequência mínima de 75% de presença.

II – a distância: curso cuja carga horária computada compreende atividade educacional mediada por meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores em lugares ou tempos diversos;

a) as atividades presenciais no curso a distância não devem ultrapassar 20% da carga horária total.

III – semipresencial: curso cuja carga horária computada possui natureza mista, parcialmente presencial e parcialmente a distância.

a) as atividades presenciais no curso semipresencial devem totalizar entre 20% e 75% da carga horária total.

Parágrafo único. Curso com menos de 8 (oito) horas é considerado “evento”.

2.6.4 O curso de extensão, com relação aos seus objetivos, é classificado em:

I – de iniciação: curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento;

II – de atualização: curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento;

III – de treinamento e qualificação profissional: curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar, em atividades profissionais específicas;

IV – de aperfeiçoamento: curso com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, destinado a graduados.

2.6.5 Para fins de certificado de participação, o curso de extensão deve, obrigatoriamente:

I – estar devidamente registrado na PROEX, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) – Módulo Extensão;

II – ter relatório final do coordenador homologado pela PROEX;

III – ter registro de frequência dos participantes.

§ 1º Apenas os participantes com 75% de presença têm direito ao certificado.

§ 2º Serão emitidos certificados apenas para os cursos de extensão registrados na PROEX, por meio do SIGAA – Módulo Extensão, em conformidade com este Edital.

§ 3º Os certificados serão emitidos exclusivamente no formato eletrônico por meio do SIGAA.

2.7 Dos eventos

2.7.1 Os eventos de extensão devem estar em acordo com a missão da UNILA e poderão associar-se a projetos.

§ 1º Os eventos associados a projetos, para fins deste

Edital, devem ter registro específico da ação como "evento".

§ 2º Atividades culturais, artísticas ou esportivas são consideradas eventos.

§ 3º O evento pode ser desenvolvido em nível universitário ou não, de acordo com a finalidade visada.

2.7.2 O evento é classificado em:

I – congresso: evento de grandes proporções, de âmbito regional, nacional ou internacional, em geral com duração de 3 (três) a 7 (sete) dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla, com o objetivo de apresentar o resultado de atividades, estudos ou pesquisa acadêmica;

II – seminário: evento científico de âmbito menor que o congresso, tanto em duração, podendo ser de 1 (uma) hora até 2 (dois) dias, quanto em número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados, com o objetivo de suscitar o debate ou impressões sobre determinado tema;

III – ciclo de debates, circuito, semana: encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico;

IV – exposição: consiste em exibição pública de trabalhos, principalmente de caráter artístico-cultural;

V – espetáculo: apresentação pública de eventos cênico-performáticos tais como recital, concerto, show, teatro, canto, dança e performance;

VI – evento esportivo: campeonato, torneio, olimpíada e apresentação esportiva;

VII – festival: série de eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados em edições periódicas;

VIII – outros: ação pontual de mobilização que visa a um objetivo definido.

Parágrafo único. Para fins deste Edital, os termos Encontro, Simpósio, Jornada, Colóquio, Fórum, Reunião ou Mesa-redonda designam Seminário.

2.7.3 Para fins de certificado de participação, o evento de extensão deve, obrigatoriamente:

I – estar devidamente registrado na PROEX, por meio do SIGAA – Módulo Extensão;

II – ter relatório final do coordenador, com avaliação pela PROEX;

III – ter registro de frequência dos participantes.

§ 1º Apenas os participantes com 75% de presença têm direito ao certificado.

§ 2º Serão emitidos certificados apenas para os eventos de extensão registrados na PROEX, por meio do SIGAA – Módulo Extensão, em conformidade com este Edital.

§ 3º Os certificados serão emitidos exclusivamente em formato eletrônico através do SIGAA.

3 DOS PROPONENTES

3.1 Poderão ser proponentes ao presente Edital servidores (docentes ou técnicos administrativos) vinculados à UNILA.

3.2 O docente em regime temporário de trabalho deve comprovar vínculo institucional por todo período de duração da ação de extensão, inclusive durante o prazo para apresentação dos relatórios.

3.3 Para comprovação do vínculo institucional com a UNILA o proponente em regime temporário deverá anexar à proposta uma declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), ou documento equivalente, no qual se certifique que o contrato de trabalho estará vigente durante toda a execução da ação de extensão.

Parágrafo único. Na impossibilidade da apresentação da

declaração mencionada no *caput* deste item, o proponente deverá indicar outro servidor que atenda ao disposto no item 3.1 do presente Edital, que assumirá a coordenação da ação de extensão.

3.4 O proponente será o coordenador da ação e deve estar cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Parágrafo único. Não poderá submeter propostas ao presente Edital o proponente que não estiver cadastrado no SIGAA.

3.5 Haverá apenas um coordenador por ação, admitindo-se, se necessário, um coordenador adjunto.

§ 1º O coordenador adjunto deve cumprir os mesmos requisitos exigidos para o coordenador, inclusive, se for o caso, ao disposto no item 3.3.

§ 2º O coordenador adjunto é responsável por auxiliar o coordenador na execução da ação e substituí-lo na sua ausência.

3.6 É vedada a proposição e a coordenação de ações de extensão por servidores em condição de afastamento ou em licença superior a 30 dias.

4 DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e com este Edital.

4.2 A proposta de ação de extensão deverá apresentar os seguintes requisitos:

I – ter mérito extensionista, conforme item 2.1;

II – atender às diretrizes elencadas no item 2.2;

III – estar enquadrada em uma das modalidades delimitadas no item 2.3;

IV – estar vinculada às áreas temáticas de extensão, conforme Anexo I;

Parágrafo único. Tais requisitos são critérios obrigatórios de elegibilidade das propostas de ações de extensão, a ausência ou a insuficiência dos mesmos resultará na desclassificação da proposta.

4.3 Será critério de avaliação das propostas a efetiva articulação da extensão, do ensino e da pesquisa, atingindo como público-alvo prioritário e majoritário membros da comunidade externa à UNILA.

4.4 A proposta deverá envolver discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA na equipe de trabalho, como discentes voluntários, com o objetivo de propiciar a vivência da relação ensino-aprendizagem a partir do contato com as demandas e problemas da sociedade.

4.5 A execução das atividades das ações de extensão aprovadas no âmbito deste Edital não poderá exceder a 31 de dezembro de 2018.

5 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Para submissão da proposta de ação de extensão o interessado deverá acessar, exclusivamente, o Módulo de Extensão, disponível no SIGAA, e preencher o formulário com as informações solicitadas.

Parágrafo único. A data limite para submissão de propostas é 30 de novembro de 2018.

5.2 A ausência das informações solicitadas para submissão, ou o seu incorreto preenchimento, poderá acarretar a desclassificação da proposta.

5.3 A submissão das propostas deve ocorrer com a antecedência mínima de:

I – 30 (trinta) dias antes do início da ação, quando não houver solicitação de apoio administrativo e/ou

equipamentos;

II – 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da ação, quando houver solicitação de apoio administrativo e/ou equipamentos.

5.4 A proposta de ação de extensão deverá ser submetida exclusivamente pelo seu proponente, redigida de forma clara, coesa e coerente.

6 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A seleção das ações de extensão será composta de duas etapas:

I – primeira etapa de seleção: análise objetiva, realizada pela PROEX;

II – segunda etapa de seleção: análise de mérito, realizada pelos pareceristas *ad hoc*.

6.2 Não serão recebidas as propostas:

I – que não forem encaminhadas pelo SIGAA;

II – que não estejam enquadradas nas modalidades delimitadas no item 2.3;

III – que não observem o disposto no item 3.1 e, quando for o caso, 3.2 e 3.3;

IV – que forem propostas fora da data limite estipulada no parágrafo único do item 5.1;

V – que não respeitem o prazo mínimo de antecedência para proposição, conforme especificado no item 5.3.

6.3 A ausência de qualquer um dos itens exigidos neste Edital poderá acarretar a desclassificação da proposta.

6.4 Será desclassificada a proposta do proponente que apresentar pendências com a PROEX, como entrega de relatórios parciais e finais, prestação de contas, entre outros.

6.5 Durante a primeira etapa de seleção a PROEX fará a análise da observância dos requisitos exigidos pelo Edital, exceto no que tange à análise de mérito, verificando, em específico, o disposto nos itens 6.2 e 6.4, e poderá:

I – homologar a proposta, o que implica em enviá-la aos pareceristas *ad hoc* para análise de mérito e aprovação ou reprovação da ação;

II – desclassificar a proposta;

III – recomendar a reformulação.

Parágrafo único. Caso o proponente consigne na submissão da proposta solicitação de bolsas ou de orçamento, a PROEX poderá retirar a previsão, durante a primeira etapa de seleção, nos termos dos itens 8 e 9, para sua homologação.

6.6 A segunda etapa de seleção será realizada pelos pareceristas *ad hoc*.

6.7 Cada proposta terá a análise de mérito realizada por 2 (dois) pareceristas *ad hoc*, com base nos seguintes critérios:

Critérios	Avaliação					
	0	1	2	3	4	5
I – Impacto e relevância social: contribuição à inclusão social						
II – Articulação da ação com demandas da sociedade						
III – Relação dialógica com a sociedade						
IV – Relevância acadêmica e articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa						
V – Forma e grau de participação das pessoas da comunidade externa						
VI – Público-alvo envolvido na proposta						
VII – Fundamentação teórica e clareza metodológica						
VIII – Coerência entre a justificativa, os objetivos e as metas						
IX – Planejamento e definição das etapas de implantação, execução e avaliação das atividades propostas						

X – Articulação das áreas de conhecimento na execução da proposta, diálogos inter e multidisciplinares						
XI – Sistematização e divulgação dos trabalhos a serem produzidos. Produção e difusão dos resultados						
XII – Contribuição à formação técnico-científica, social e acadêmica dos alunos envolvidos na proposta						
XIII – Adequação entre as atividades e os objetivos da proposta						
XIV – Adequado enquadramento à modalidade escolhida						
Gradação da pontuação: 5 = Excelente; 4 = Bom; 3 = Razoável; 2 = Fraco; 1 = Ruim; 0 = Não atende Pontuação máxima total: 70 (setenta) 14 critérios x 5						

6.8 A análise de mérito seguirá uma pontuação total de 0,00 (zero) a 70 (setenta), conforme critérios elencados no item 6.7 e avaliação do parecerista *ad hoc*, calculada pela somatória dos pontos atribuídos nos 14 (quatorze) critérios.

6.9 A nota da avaliação de cada parecerista será obtida pela média aritmética simples da pontuação total obtida dividida pelo número de critérios: $N_p = (P / 14)$, onde:

N_p = Nota do parecerista

P = Pontuação total obtida na avaliação

14 = Número de critérios

6.10 A nota final, considerada para aprovação da proposta, será calculada pela média aritmética simples da nota do primeiro e do segundo parecerista: $NF = (N_p1 + N_p2) / 2$, onde:

NF = Nota final considerada para aprovação

N_p1 = Nota do primeiro parecerista

N_p2 = Nota do segundo parecerista

6.11 As propostas com nota final inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) estarão reprovadas.

6.12 O coordenador que tiver sua proposta reprovada poderá apresentar, pelo SIGAA, pedido de reconsideração, devidamente justificado e fundamentado, com elementos que possam contribuir para o reexame da proposta.

6.13 Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da comunicação do resultado da avaliação das propostas submetidas.

6.14 A PROEX poderá recomendar a reformulação das propostas para sua aprovação.

6.15 A PROEX reserva-se dos prazos estabelecidos no item 5.3 para conclusão do processo de seleção da proposta, podendo prorrogá-los nos casos de impossibilidade de sua observância.

7 DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES

7.1 O coordenador deverá assumir os seguintes compromissos perante a PROEX, competindo-lhe:

I – garantir a execução da ação de extensão e o cumprimento de seus objetivos;

II – estar em atividade na UNILA durante todo o período de execução da ação de extensão;

III – conhecer, respeitar e cumprir as suas obrigações, constantes neste Edital e em outras regulamentações;

IV – responder à PROEX, sempre que necessário, sobre a ação de extensão sob sua coordenação;

V – comunicar à PROEX seu desligamento da UNILA, sendo obrigatória a apresentação e aprovação do relatório final das ações de extensão;

VI – apresentar e submeter os relatórios, pelo SIGAA, no prazo de 30 dias contados:

a) do decurso do prazo de 6 meses de execução da ação, quando se tratar do relatório parcial e;

b) do término da ação, em se tratando do relatório final, a

prestação de contas (auxílio financeiro), quando for o caso, pendente, deverá ser feita no mesmo prazo;

VII – zelar pelo correto desenvolvimento das atividades da ação de extensão e pela adequada utilização de recursos;

VIII – articular a ação de extensão com outras atividades desenvolvidas na UNILA, com especial atenção para a pesquisa e o ensino, na relação com a comunidade externa;

IX – colaborar para o bom relacionamento com a comunidade e o fortalecimento da relação universidade-sociedade;

X – promover a visibilidade da ação de extensão para comunidade interna e externa;

XI – aplicar os critérios para seleção dos bolsistas de extensão e/ou discentes voluntários, quando for o caso;

XII – selecionar e encaminhar à PROEX a relação dos bolsistas da ação de extensão selecionados, quando for o caso;

XIII – participar de evento de extensão com apresentação de resultados, em especial no Seminário de Extensão da UNILA – SEUNI;

XIV – supervisionar o trabalho de discentes vinculados às ações;

XV – zelar pelos equipamentos e materiais colocados à sua disposição para realização da ação de extensão;

XVI – responder pela utilização dos recursos financeiros da ação de extensão, quando for o caso;

XVII – colaborar como parecerista das ações de extensão sempre que convocado e não houver conflito de interesses, no limite máximo de 3 (três) pareceres semestrais, durante os quatro semestres subsequentes ao encerramento da ação de extensão sob sua coordenação;

XVIII – participar das reuniões previamente agendadas pela PROEX para discussão de assuntos correlatos às ações de extensão.

Parágrafo único. A inobservância dos compromissos atribuídos implicará em pendência com a PROEX e poderá impossibilitar a submissão de futuras propostas de ações de extensão.

7.2 Compete ao coordenador adjunto, quando houver, auxiliar o coordenador nas suas tarefas e substituí-lo na sua ausência.

7.3 O orientador deverá assumir os seguintes compromissos perante a PROEX, competindo-lhe:

I – orientar e acompanhar os discentes em conformidade com as perspectivas acadêmico-pedagógicas da ação de extensão;

II – possibilitar, incentivar e fomentar o protagonismo do discente na ação de extensão;

III – participar em evento científico e acadêmico com apresentação de resultados;

IV – publicar artigo acadêmico;

V – colaborar para a articulação da ação de extensão com a pesquisa e ensino;

VI – promover a visibilidade da ação de extensão para a comunidade interna e externa.

7.4 Todos os membros componentes da equipe executora da ação de extensão obrigam-se a prestar as informações referentes à ação perante a PROEX, como, relatórios, planos de trabalho, informações para divulgação oficial, entre outras, dentro de suas competências, bem como mantê-las atualizadas, pelo meio estabelecido pela PROEX.

8 DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

8.1 A submissão e a aprovação de propostas ao presente

Edital não garante o direito a bolsas de extensão.

Parágrafo único. A concessão de bolsas de extensão obedecerá a regulamentação de edital específico, caso haja recursos financeiros disponíveis.

9 DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 A submissão e aprovação de propostas ao presente Edital não garante direito à:

I – concessão de recursos financeiros, diárias e passagens;

II – compra de equipamentos ou materiais, bem como a contratação de outros serviços de pessoa jurídica.

Parágrafo único. A concessão de recursos financeiros ocorre no âmbito do Programa de Fomento a Projetos Inovadores na Área de Extensão (PROFLEX), instituído pela Resolução do CONSUN n. 28, de 25 de julho de 2014, e somente será possível caso haja recursos financeiros disponíveis, com processo de concessão disciplinado por edital próprio.

9.2 No caso de espaços físicos, equipamentos, materiais gráficos, materiais de consumo e transporte, estes poderão ser concedidos pela PROEX, mediante solicitação com antecedência mínima de 10 (dez) dias a depender da natureza do serviço solicitado, e havendo disponibilidade institucional.

9.3 O proponente obriga-se a desenvolver a ação independentemente do recebimento ou não dos itens elencados nos itens 8.1 e 9.1.

10 DOS PRAZOS

Etapa	Descrição	Datas
01	Publicação do Edital	01/12/2016
02	Vigência do Edital	Até 31/12/2018
03	Data limite para submissão de propostas	Até 30/11/2018
04	Prazo para submissão de proposta sem apoio administrativo e/ou equipamentos	No mínimo 30 (trinta) dias antes do início
05	Prazo para submissão de proposta com apoio administrativo e/ou equipamentos	No mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes do início

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A submissão da proposta a este Edital implica no conhecimento e concordância, por parte do proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução das ações propostas.

11.2 As informações prestadas no preenchimento do SIGAA, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do proponente.

11.3 Os proponentes de ações de extensão constarão no banco de dados da PROEX como possíveis pareceristas *ad hoc* de futuros editais da PROEX.

11.4 As divulgações das ações de extensão aprovadas neste Edital deverão, obrigatoriamente, citar o apoio da PROEX/UNILA.

11.5 Quando da execução da ação de extensão resultar publicação (produção bibliográfica ou produto acadêmico, como, por exemplo, manual, jornal, revista, filme, vídeo, CD etc.) deverá ser encaminhado um exemplar à PROEX.

11.6 Caso haja similaridade e complementaridade entre ações aprovadas, a PROEX poderá sugerir a fusão e a integração das ações, com objetivo de potencializar as iniciativas apoiadas e seus resultados.

11.7 Este Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

11.8 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROEX no prazo impreritável de até 3 (três) dias úteis após a sua

publicação.

Parágrafo único. O pedido de impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail editais.proex@unila.edu.br.

11.9 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail editais.proex@unila.edu.br, já esclarecimentos referentes ao SIGAA podem ser encaminhados ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

11.10 Caso seja necessário, estão disponíveis computadores com acesso à internet para cadastro da proposta, localizados nas instalações da PROEX: Unila Vila A, térreo, sala 12, ou no Jardim Universitário, sala G015.

11.11 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 01 de dezembro de 2016.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I

Áreas Temáticas

I – Comunicação;

II – Culturas e Artes;

III – Direitos Humanos e Justiça;

IV – Inclusão Social;

V – Educação, Letras e Línguas;

VI – Meio Ambiente;

VII – Saúde;

VIII – Tecnologia e Produção;

IX – Economia, Política e Desenvolvimento.